



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, de 18 de setembro de 2018

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 2230/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no Ofício 654/2018 – DCM, datado de 17 de setembro de 2018, protocolado sob o nº 2230, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores estáveis:

I – Gerson Nakamura, Contador;

II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;

III – Rodrigo Antônio Bilibio, Assistente Legislativo.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Rodrigo Antônio Bilibio para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de setembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2113 de 19.09.2018, pág. 14.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 117/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

